

**PORTARIA N.º464, de 23 de dezembro de 2020.**

**Revoga Portarias e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Fica revogada todas as portarias que concediam **gratificação funcional** aos servidores abaixo relacionados:

- Claudenir Natal Stella
- Crisianne Baldin
- Delcira Gubert
- Dirceu Bernardi
- Emerson Filimberti
- Fransiele Caneppele
- Ionara dorigon
- Jaciara Viviane Sehnem Sturmer
- Jean Christofoli
- Jessica Bergmann
- Jose Marcos Lopes
- Junior Cesar Barros
- Rejane Sotilli
- Roberto Francisco Giongo
- Silvana Schuler de Quadros
- Simone Wingert
- Sirlei Bernat

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.12.2020.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado  
de Santa Catarina, em 23 de dezembro de 2020.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.